

EXTRATO DE PORTARIA Nº 579/2017/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 579/2017/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Clauzita Miranda, Klismahn Santos do Monte e Edilene da Conceição Delgado Sena, para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 308022/2016, em desfavor do servidor Jackson Silva Campos, matrícula funcional nº. 127434, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, XV, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 30 de novembro de 2017. ARNON OSNY MENDES LUCAS (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab7d7358

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)